



**Instituto Superior
de Engenharia**
Politécnico de Coimbra

Para Divulgação
05-09-25

DESPACHO

I/ISEC/2192/2025

Despacho nº 3/2025

Calendário Eleitoral do Processo de Eleição do Presidente do ISEC para o Quadriénio 2025 – 2029

Nos termos da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, publicados no Diário da República, 2.ª série, de 20 de julho de 2021, e do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), publicados no Diário da República, 2.ª série, de 8 de outubro de 2021, torna-se público, para os devidos efeitos, o calendário eleitoral relativo à eleição do Presidente do ISEC para o Quadriénio de 2025-2029:

Publicação e início da divulgação do despacho com o calendário eleitoral	05.09.2025
Período para apresentação de candidaturas	22.09.2025 a 30.09.2025 (até 16h00)
Período para análise do processo de candidaturas	01.10.2025 a 03.10.2025
Período para suprimimento de irregularidades detetadas nas candidaturas	06.10.2025 a 10.10.2025 (até 16h00)
Data de afixação da lista provisória de candidaturas admitidas	14.10.2025
Período para apresentação de reclamações sobre as candidaturas	15.10.2025 a 17.10.2025 (até 16h00)
Data da decisão sobre as reclamações	22.10.2025
Data da afixação da lista definitiva de candidaturas admitidas	23.10.2025
Período para divulgação das candidaturas	24.10.2025 a 07.11.2025
Data de audição pública dos candidatos, com apresentação e discussão do programa de ação	05.11.2025 (14h30)
Data da eleição	12.11.2025

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em estrito cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos do ISEC, publicados em Diário da República, 2.ª série, de 8 de outubro de 2021.

As candidaturas, bem como documentos para suprimimento de eventuais irregularidades, deverão ser entregues no Serviço de Expediente do ISEC, dentro dos prazos estabelecidos. As eventuais reclamações relativas às candidaturas deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral.

ISEC, 5 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho do ISEC

Fernanda de Madureira Coutinho

Fernanda de Madureira Coutinho, Professora Coordenadora